

PORTARIA Nº 012/02 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1221

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 94, da Lei nº 1050/99,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder “*Licença à Gestante*” à servidora **Roodirley da Silva Sales Oliveira**, matrícula nº 0150-3, no período de 11 de dezembro de 2001 a 09 de abril de 2002, de conformidade com o Processo Administrativo nº 00103/2001.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2002.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente